



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021.

"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAPISTRANO AO SR. JOSÉ ALCIDES GARCIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 23, XXI, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, XVIII, do Regimento Interno, faz saber que Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAPISTRANENSE** ao Ilustríssimo Sr. **JOSÉ ALCIDES GARCIA** (Caucaia), em virtude dos relevantes serviços prestados e pela atuação exemplar na vida pública e particular ao município de Capistrano/CE.

Art. 2º. A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Pedro Gonçalves de Queiroz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO - Nº 005/21

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O Vereador PEDRO GONÇALVES DE QUEIROZ, no uso de suas regimentais atribuições e, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo, vem, perante Vossa Excelência, senhora vereadora e senhores vereadores, apresentar este DECRETO LEGISLATIVO de concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAPISTRANENSE** ao Ilustríssimo Sr. **JOSÉ ALCIDES GARCIA** (o Caucaia).

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente proposição constam do seu incluso currículo, pois, justa é a homenagem por tratar-se de um homem que dispõe grande parte de sua vida a serviço da população cearense, e agora capistranense, visando sempre resguardar seu bem-estar.

José Alcides Garcia, mais conhecido como Caucaia, natural da cidade de Caucaia, veio a Capistrano em 1976 para trabalhar através de uma firma na construção de estradas vicinais por todo Capistrano, que lhe deixaram marcas



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

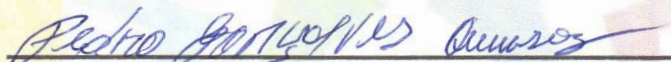
perfeitas até os dias atuais. De uma destaca simpatia, fez grandiosas amizades e, dentre as idas e vindas, conheceu Maria Salete Hortêncio Cavalcante Garcia, filha do senhor Raimundo Hortêncio e de Dona Terezinha Cavalcante, residentes em Capistrano, casando-se em 1980, com quem hoje conta com 3 filhos, 3 netos e 1 bisneta.

Mais do mais, logo após casado, conseguiu através de concurso do estado do Ceará uma vaga no DAIA, que posteriormente passou a ser DERT, DER e hoje SOP. Outrossim, prestou serviço em Capistrano, quando cedido à Prefeitura, nos mandatos de Renan Cavalcante e Dr. Henrique Mota, trabalhando com desenvoltura na construção das estradas, açudes e afins, o que serviu também de trampolim para trabalhar ainda nas gestões dos prefeitos José Mendes e José Renato Cavalcante. Hoje, aposentado, continua domiciliado na nossa cidade, ainda fazendo o que pode para o bem da família e de todos os munícipes.

Portanto, diante desse mérito sucinto, o Sr. José Alcides Garcia se faz merecedor dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadão de Capistrano.

É o que se justifica.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 05 de outubro de 2021.


Pedro Gonçalves de Queiroz
Vereador